



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 588/2024

Assunto: Saúde

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto a secretaria de saúde, a possibilidade de readequar a forma de agendamento de exames especializados e retornos de consultas nos atendimentos de atenção básicas das ESF's do Município de Alfenas, para que tão logo seja realizado o primeiro atendimento, havendo necessidade de exames ou retorno, o cidadão já possa sair com o agendamento realizado.

JUSTIFICATIVA:

A população reclama constantemente sobre a dificuldade de agendamentos de retorno e de exames após a realização de primeiras consultas nas ESF's.

Muitas vezes, o médico indica a necessidade de um retorno, e a pessoa chega a demorar mais de ano para conseguir o agendamento. Da mesma forma, acontece com exames.

Os tratamentos ofertados pelas ESF's devem ser realizados de forma contínua visando expandir a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de práticas de cuidado integrado dirigidas à população e por gestão qualificada, conduzida por equipe multiprofissional.

Devido à dificuldade de atendimento nas ESF's, os prontos socorros dos hospitais, ficam sobrecarregados com pacientes que deveriam ou devem ter atendimento na atenção básica e procuram essas unidades hospitalares de urgência e emergência que já são sobrecarregadas. Com isso, muitas vezes, esses pacientes saem dessas unidades hospitalares sem atendimento, tendo em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

vista os prontos socorros dos hospitais são destinados para atendimentos de urgência e emergência.

É necessário que haja um atendimento de forma continuada para cada indivíduo que necessita de tratamento.

Câmara Municipal de Alfenas, em 20 de junho de 2024.

Teresa Suelene de Paula
VEREADORA